



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

01 de setembro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 268/2020

Referência: Ofício nº 268/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando que seja estudada a possibilidade de criação de um disk denúncia para que possa haver um combate mais efetivo, por parte do Poder Público, às festas clandestinas que estão sendo realizadas durante a pandemia.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº. 268/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do Ofício DMS 287/2020.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 493 / 2020 Data/Hora: 08/09/2020 16:30

Descrição:
OFÍCIOS DO EXECUTIVO
ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO AO PREFEITO Nº
268/2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 287 / 2020

31 de agosto de 2020.

Exmo. Senhor

Em atenção ao Ofício nº 268/2020-pf, de autoria da nobre vereadora senhora Maria Candida de Oliveira Costa, solicitando a possibilidade de criação de disk denúncia para combate mais efetivo às festas clandestinas realizadas durante a pandemia, informamos que desde 28/08/2020, unificamos as fiscalizações da Prefeitura em ação conjunta, com apoio da Polícia Militar.

Tais ações tiveram início no dia 29/08/2020, e também foi instituído o número (19) 99190-0848 para reclamações e denúncias.

Na oportunidade, manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Heloisa Aparecida Bernardi Trafani.
Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP